



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 459/2022

Sessão do dia 27/09/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 27 de setembro de 2022 as 18:00 horas,

a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 692/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: JOÃO PEDRO LOURENCO - ATLETA - BID: 770125

Fundamento Legal: 243 C 243F

Decisão: Por unanimidade de votos, o atleta denunciado fica apenado com 15 (quinze) dias de suspensão pelo art. 243 -C do CBJD já em concreto com a beneficia do art. 182 do CBJD, mais 1 (uma) partida pelo artigo 243 -F. Solicitado lavratura de acórdão pela defesa Dr. Bruno

AUTOS Nº 708/2022 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: MAICON JOSE FOGAÇA ROSA - ATLETA - BID: 323647

Fundamento Legal: 254-A CBJD

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

DENUNCIADO: MATHEUS QUEIROZ DA ROSA - ATLETA - BID: 374071

Fundamento Legal: 250 CBJD

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

AUTOS Nº 720/2022 - Relator Designado: RICHARD TOMAL FILHO

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: SOCIEDADE EDUCATIVA TANGUÁ

Fundamento Legal: 191, III, CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica apenado em R\$200,00 (duzentos reais) a EPD denunciada a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias sob o apenamento do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 724/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DENUNCIADO: THIAGO MACIEL VALCZAK - ATLETA - BID: 344009

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

AUTOS Nº 742/2022 - Relator Designado: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: DAVID ALLAN DA SILVA

Fundamento Legal: ART. 258

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

DENUNCIADO: POLICARPO ESPIRITO SANTO PEREIRA

Fundamento Legal: ART. 258

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

AUTOS Nº 754/2022 - Relator Designado: HUMBERTO PERY STAVIS SPESSATTO

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: MARIO CORIOLANO DE SOUZA JESUS - ATLETA - BID: 725913

Fundamento Legal: 258 CBJD

Decisão: Processo extinto com reconhecimento de prescrição.

Publique-se e intime-se.

ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR